

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

Processo Administrativo: 26/2022
Processo de Licitação: 26/2022
Data do Processo: 28/03/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das Obras de Pavimentação Asfáltica da Estrada Geral de Piurras, na localidade de Piurras, interior desse município de Bocaina do Sul. A execução deverá ser procedida nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus respectivos anexos, que compõem esse edital.

Os serviços para consecução das obras objeto dessa licitação deveram atender ao cumprimento dos projetos

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 22/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Maio de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3516, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 26/2022, Licitação nº. 1/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dois dias do mês de maio de 2022, as 09 e 00 minutos, a Comissão Permanente de Licitações - CPL, após conferência dos credenciamentos e representatividade das empresas participantes no certame, procederam com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas que protocolaram envelopes respectivamente, tais sejam: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (CNPJ n 34.448.864/0001-92), que credenciou como representante no certame seu administrador, Sr. DIERFERSON BRANGER, portador do CPF nº 008.974.499-32, RG nº48599557, que informou o e mail construtorabranger@construtorabranger.com, como meio apto a receber notificações da CPL sobre os atos deste certame; A empresa J.N. MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ 80.695.620/0001-21), que credenciou como representante no certame seu JOEL NETO MOMM, CPF nº499.626.129-34, RG nº1.433.823, o e-mail informado do envelope: jomomm@iscc.com.br como meio apto a receber notificações da CPL e equipe de apoio sobre os atos deste certame licitatório; A Empresa ATHOS ENGENHERIA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ nº 39.235.511/0001-28), que credenciou sua administradora BRUNA MORGANA WILLRICH CYBEL, portadora do CPF nº 088.957.589-43, RG nº 1352566, o e-mail informado do envelope athosengeconsultoria@gmail.com, como meio apto a receber notificação da CPL e equipe de apoio sobre atos desde certame. Os envelopes ainda lacrados foram rubricados pelos presentes. A CPL procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, os documentos retirados do interior dos envelopes de habilitação foram rubricados por todos os presentes. A Comissão Permanente de Licitações - CPL, assim como todos os presentes procederam à verificação da conformidade dos documentos apresentados com os requisitos de Habilitação constantes no edital em epígrafe. A Empresa ATHOS ENGENHERIA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ nº 39.235.511/0001-28), apresentou Certidão de Regularidade junto ao CREA/SC, prazo de validade vencido em 30 de abril de 2022, descumprindo assim as alíneas "a" e "c" do item 9.1.3, bem como item 9.1.3.1 do Edital, deixou também a empresa de apresentar a comprovação da boa situação da empresa, que deveria atender a alínea "e" do item 9.1.4 do edital, qual trata da qualificação econômica-financeira, que trata da qualificação técnica da empresa. E por isso fora declarada inabilitada pela Comissão Permanente de Licitação, por deixar de cumprir os requisitos do edital. O representante da empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (CNPJ n 34.448.864/0001-92), apontou que a empresa J.N.MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ 80.695.620/0001-21), apresentou balanço patrimonial no exercício 2020, sendo que na presente data o balanço a ser apresentado deveria ser o do exercício de 2021 (a partir da data de 30/04/2022), a CPL solicitou a presença do contador do município para esclarecimento e saneamento da dúvida, ocasião em que esse informou que na ausência de instrução normativa o prazo de validade do balanço de 2020 seria 30/04/2022, que a partir da referida data o balanço vigente seria o do exercício de 2021, e assim descumpriu a alínea "b" do item 9.1.4 da qualificação técnica, estando a priori inabilitada, devendo a empresa J.N.MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ 80.695.620/0001-21), ciente que devera demonstrar e comprovar a validade do seu balancete em face de recurso. A Empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (CNPJ n 34.448.864/0001-92), apresentou toda documentação em conformidade do edital, sendo declarada habilitada. A CPL fornecerá aos participantes e publicará no site oficial a ata da presente sessão, ficam todos os presentes nesse ato intimados a apresentar recurso contra decisão da comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, qual finda-se em 09/05/2022, devendo a CPL enviar copia dos recursos aos participantes ate o dia 10/05/2022, abrindo o mesmo prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de contrarrazões, qual finda-se em 17/05/2022, ficando todos desde já cientes da nova data designada para continuidade no certame em 20/05/2022 as 09:00h. As correspondências serão enviadas através dos e-mails cadastrados pelos representantes no certame, bem como publicado no site oficial do município. Encerra-se a presente ata.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2022 - CC**

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

Processo Administrativo: 26/2022
Processo de Licitação: 26/2022
Data do Processo: 28/03/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bocaina do Sul, 2 de Maio de 2022

COMISSÃO:

Silmara Samara da Silva - - Presidente da Comissão de Licitação
Juliana Celestino Ferreira - - Secretária
Maria Cláudia Zonato - - Membro
Cidnei José Góss - - Suplente
Camila Stefanos Oselame - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CONSTRUTORA BRANGER EIRELI - - DIEFERSON BRANGER
J.N.MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - - JOEL NETO MOMM
ATHOS ENGENHERIA E CONSULTORIA LTDA ME - - BRUNA MORGANA WILLRICH CYBEL